

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86/2025

COMPRA DIRETA Nº 61

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCENDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CARNAVAL 2025**, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA 27.971.160 JOSE ROBERTO ALVES, SOB O CNPJ Nº 27.971.160/0001-34 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - DIVISÃO DE TURISMO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**